CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 436/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa incluir o ensino a respeito de educação financeira nas escolas municipais. Segundo a propositura, as aulas deverão ser ministradas por gestores financeiros ou estagiários na função e ocorrer uma vez ao mês, podendo ser substituídas por palestra. Conforme o art. 3º, o poder executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estabelecerá diretrizes no que diz respeito ao cumprimento do proposto.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo "elaborado no intuito de tornar o projeto autorizativo, deixando a critério da Secretaria Municipal de Educação, o desenvolvimento do tema educação financeira na rede municipal de ensino".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Dr. Sidney Cruz
Relator

Matéria RELCOM 895/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 26/05/2023 e juntado ao PL 436/2019 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=458420.